

Rua Lourenço Prado CEP 17201-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.:07.41.102
47. Jaboticabal
EE Coronel Vaz
Av. General Osório, 215 CEP 14870-100
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.61.105
48. Jardíópolis
EMEF Américo Salles Oliveira
Rua 7 de Setembro, 121 CEP 14680-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.09.101
49. Joanópolis
EE Cel. João Ernesto Figueiredo
Av Waldomiro Villaça, 126 CEP 12980-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.93.101
50. Jundiá
EE Conde Parnaíba
Rua Br de Jundiá, 1106 CEP 13200-002
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.84.112
51. Jundiá
Biblioteca Municipal Nelson Foot / GE Siqueira Moraes
Rua Br de Jundiá, 121 CEP 13200-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.84.101
52. Lençóis Paulista
EMEF Esperança de Oliveira
Rua Anita Garibaldi, 959 CEP 18683-060
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.10.102
53. Limeira
Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flaminio Ferreira
Rua Boa Morte, 471 CEP 13480-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.45.105
54. Lorena
EE Conde Moreira Lima
Rua Rodrigues de Azevedo, 436 - CEP 12600-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.:03.31.104
55. Matão
EE José Inocêncio da Costa
Rua Cesário Mota, 756 CEP 15990-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.83.101
56. Mocóca
EE Barão Monte Santo
Pça. Ademar de Barros, 181 - CEP 13730-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 05.73.102
57. Mogi das Cruzes
EE Coronel Almeida
R Dr. Paulo Frontin, 240 CEP 087100-050
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 01.23.108
58. Mogi Guaçu
EE Padre Armani
Rua Siqueira Campos, 132 CEP 13840-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.13.102
59. Mogi Mirim
EE Cel. Venâncio
Av. Cel. João Leite, 200 CEP 13800-000
Grupo Área Envoltória: G4
Código Sec. Est. Educ.: 05.14.107
60. Mogi Mirim
EE Dr. Rodrigues Alves
Rua Dr. José Alves, 195 CEP 13800-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.14.104
61. Monte Alto
EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros
Pça. da Bandeira, 43 CEP 15910-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.62.102
62. Monte Mór
EE Cel. Domingos Ferreira
Rua Dr Carlos de Campos, 24 - CEP 13190-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.17.101
63. Nazareth Paulista
EE Francisco de Derosa
Pça Dr. Álvaro Guião, s/n CEP 12960-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.94.101
64. Orlandia
EE Cel. Francisco Orlando
Rua 4 , 146 CEP 14620-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.46.101
65. Pederneiras
EMEF Eliazar Braga
Rua Eliazar Braga, 132 CEP 17280-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.13.101
66. Pedreira
EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira
Rua Quinze de Novembro, 952 - CEP 13920-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.20.101
67. Penápolis
EE Luiz Christostomo de Oliveira
Pça. 9 de julho, 36 CEP 16300-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 09.23.102
68. Pereiras
EE Rozendo Duarte Lobo
Rua Cel José Bonini, 222 CEP 18580-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.24.101
69. Pindamonhangaba
EE Dr. Alfredo Pujol
Rua Br. Homem de Mello, 63 - CEP 12400-440
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.15.103
70. Piracaiá
EMEF Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha
Av Dr. Candido Rodrigues, 100 - CEP 12970-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 05.97.102
71. Piracicaba
EE Barão do Rio Branco
Rua Ipiranga, 924 CEP 13400-485
Grupo Área Envoltória: G4
Código Sec. Est. Educ.: 05.33.117
72. Piracicaba
EE Moraes Barros
Pça. Dr. Jorge Tibiriçá, s/nº CEP 13400-123
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.33.104
73. Piraju
EE Ataliba Leonel
Rua Nenê Freitas, 494 CEP 18800-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 11.38.102
74. Pitangueiras

EE Maria Falconi de Felício
Pça. Rio Branco, 31 CEP 14750-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.65.101
75. Porto Ferreira
EMEF Sud Mennucci
Rua Cel Procópio de Carvalho, 352 CEP 13660-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.47.102
76. Queluz
EMEF Cap. José Carlos de Oliveira Garcez
Pça. Pe Francisco das Chagas Neves, 168 CEP 12800-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 03.33.101
77. Ribeira
Prédio cedido à prefeitura / GE Diógenes Ribeiro de Lima
Av. Independência, 172 CEP 18380-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 04.40.101
78. Ribeirão Bonito
EE Cel. Pinto Ferraz
Rua Dr. Pirajá da Silva, 473 - CEP 13580-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 06.93.101
79. Ribeirão Preto
EE Dr. Guimarães Jr.
Rua Lafaiete, 584 CEP 14015-080
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.13.115
80. Ribeirão Preto
EE Dona Sinhá Junqueira
Rua Cons. Dantas, 358 CEP 14050-400
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.13.121
81. Ribeirão Preto
EE Otoniel Mota
Rua Prudente de Moraes, 764 - CEP 14015-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.13.103
82. Ribeirão Preto
EE Fábio Barreto
Rua Amador Bueno, 220 CEP 14010-070
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.13.107
83. Rio Claro
EE Cel. Joaquim Salles
Rua Sete, 793 CEP 13500-060
Grupo Área Envoltória: G4
Código Sec. Est. Educ.: 05.56.102
84. Rio Claro
outros usos / GE Irineu Penteado
Rua 1, 1982 CEP 13500-000
Grupo Área Envoltória: G4
Código Sec. Est. Educ.: 05.56.109
85. Salto
EE Tancredo do Amaral
Av D Pedro I, 170 CEP 13320-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.11.103
86. Santa Adélia
EE Dr. Luiz Dumont
Av Dr. Luiz Dumont, 380 CEP 15950-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 08.05.101
87. Santa Bárbara
EE José Gabriel de Oliveira
Av de Cillo, 67 CEP 13450-050
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.35.102
88. Santa Branca
EMEF Barão Santa Branca
Rua Nestor Samuel de Oliveira, 193 CEP 12380-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.07.103
89. Santa Cruz da Conceição
EE/EMEF Dr. Luis Narciso Gomes
R Dr Jorge Tibiriçá 1014 CEP 13620-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.48.101
90. Santa Cruz das Palmeiras
EE Dr. Carlos Guimarães
Rua Santa Cruz, 206 CEP 13650-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.74.101
91. Santa Cruz do Rio Pardo
Pólo do Circuito Gestão Santa Cruz do Rio Pardo - Antiga
Delegacia Regional de Ensino
Rua Benjamin Constant, 261 - CEP 18900-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 11.14.103
92. Santa Rita do Passo Quatro
EMEF Francisco Ribeiro
Pça. Voluntário Silvano, s/nº CEP 13670-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.14.102
93. Santo André
Museu / GE Prof. José Augusto de Azevedo Antunes
Rua Senador Fláquer, 470 CEP 09000-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 01.32.112
94. Santos
EE Visc. São Leopoldo
Rua João Guerra, 251 CEP 11020-131
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 02.09.113
95. Santos
EE Barnabé
Pça. Correa de Mello, s/nº CEP 11013-220
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 02.09.105
96. Santos
EE Dr. Cesário Bastos
Pça. Narciso de Andrade, s/nº - CEP 11013-550
Grupo Área Envoltória: G4
Código Sec. Est. Educ.: 02.09.111
97. São Bento do Sapucaí
EMEF Cel. Ribeiro da Luz
Rua Dr. Rubião Junior, 416 CEP 12490-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.09.101
98. São Carlos
EEPG Cel. Paulino Carlos
Rua Dona Alexandrina, 1087 - Centro
Grupo Área Envoltória: G2
Código Sec. Est. Educ.: 06.94.105
99. São João da Boa Vista
EE Cel. Joaquim José
Pça. Cel. Joaquim José, 123 - CEP 13870-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.65.103
100. São José da Bela Vista
Atual sede Prefeitura
R Major João Soares, 236 CEP 14440-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.32.101
101. São José dos Campos
EE Sant'anna do Parnaíba
Rua Guarani, 130 CEP 12211-740
Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 03.10.206
102. São Manoel
EMEF Dr. Augusto Reis
Av. Irmãs Cintra, s/nº CEP 18650-000
Grupo Área Envoltória: G4
Código Sec. Est. Educ.: 04.71.103
103. São Paulo (Capital)
EE Oswaldo Cruz / Mooca
Rua da Mooca, 2183 CEP 03103-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 00.25.104
104. São Paulo (Capital)
GE Santos Dumont / Penha
Pça. 8 de Setembro, 73 CEP 03606-030
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 00.18.116
105. São Paulo (Capital)
ETE Carlos de Campos / Brás
Rua Monsenhor Andrade, 798 - CEP 03008-001
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 00.24.104
106. São Paulo (Capital)
EE Dom Pedro II / Perdizes
Rua Marta, 33 CEP 01155-010
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 00.45.101
107. São Paulo (Capital)
EE Romão Puiggari / Brás
Av. Rangel Pestana, 1482 CEP 03002-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 00.24.102
108. São Paulo (Capital)
EE Mal. Floriano / Vila Mariana
Rua Dona Julia CEP 04117-020
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 00.51.103
109. São Paulo (Capital)
EE Cons. Antonio Prado / Barra Funda
Rua Vitorino Carmilo, 621 CEP 01153-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 00.34.102
110. São Paulo (Capital)
Prédio vago / GE Campos Salles
Rua São Joaquim, 288 CEP 01508-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 00.44.101
111. São Paulo (Capital)
EE Amadeu Amaral / Belém
Lgo. São José do Belém CEP 03057-040
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 00.23.101
112. São Paulo (Capital)
EE Pe. Antonio Vieira / Santana
Av. Cruzeiro do Sul, 3301 CEP 02031-200
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 00.08.101
113. São Paulo (Capital)
EE Mal. Deodoro / Bom Retiro
Rua dos Italianos 405 CEP 01131-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 00.36.101
114. São Paulo (Capital)
EE Anhanguera/ Lapa
Rua Antonio Raposo, 87 CEP 05074-020
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 00.43.105
115. São Pedro
EMEF Gustavo Teixeira
Rua Joaquim Teixeira de Toledo, 524 CEP 13520-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 05.37.102
116. São Simão
EEPG Simão da Silva
Pça. Dom Alberto Gonçalves, 122 CEP 14200-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.17.101
117. Serra Azul
EE Francisco Ferreira de Freitas
Rua Pe. Soares, 5 CEP 14230-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.18.101
118. Serra Negra
EE Lourenço Franco de Oliveira
Rua Tiradentes, 173 CEP 13930-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 05.23.102
119. Sertãozinho
EMEF Prof. Anadeto Cruz
Rua Aprígio de Araújo, 769 CEP 14160-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.20.102
120. Sorocaba
EE Antonio Padilha
Rua Prof. Toledo, 77 CEP 18035-200
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.15.110
121. Tambaú
EE Alfredo Guedes
Pça. Pe. Donizete T de Lima, 159 CEP 13710-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.76.101
122. Taquaritinga
EMEF Domingues da Silva
Rua Visconde do Rio Branco, 719 CEP 15900-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.69.102
123. Tatuí
EE João Florêncio
Pça. Paulo Setúbal, 21 CEP 18270-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.25.101
124. Tatuí
EE Barão Surui
Pça. Paulo Setúbal, 101 CEP 18270-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.25.105
125. Taubaté
EE Dr. Lopes Chaves
Rua Dr. Pedro Costa, 164 CEP 12010-160
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.18.101
126. Tietê
EE Luiz Antunes
Rua Luiz Fernandes Diogo, 432 - CEP18530-000
Grupo Área Envoltória: G4
Código Sec. Est. Educ.: 6.102
Artigo 2º - Visando preservar a representatividade dessa arquitetura escolar pública pioneira e suas soluções modelares, mas reconhecendo o dinamismo das orientações pedagógicas, estabelecem-se as seguintes diretrizes para intervenções nos bens tombados:
1. Devem ser respeitadas as características originais e dimensões dos espaços do prédio principal e dos galpões de recreio, assim como os vãos e envazaduras; os elementos de composição de fachadas e materiais de vedação, acabamento e ornamentação;
2. Serão aceitáveis, dentro de critérios das recomendações das cartas internacionais de preservação, alterações de alguns

destes elementos, desde que justificadas por uma melhor adequação e atualização do espaço;

3. Serão permitidas e até recomendáveis demolições de anexos e ampliações que tenham desfigurado os partidos arquitetônicos originais sem contribuir para a melhor adequação do espaço escolar, especialmente os anexos feitos nas áreas externas;

Artigo 3º - Intervenções nos edifícios originais devem basear as propostas em pesquisa de dados sobre a instituição e sua construção; prospecções para identificação de materiais originais e levantamento de documentação que contribua para orientar os projetos, tais como depoimentos, plantas originais e de reformas anteriores e fotografias antigas. Estes dados e documentos podem estar nos arquivos da própria escola, do proprietário, da Secretaria de Estado da Educação, da Fundação do Desenvolvimento Escolar - FDE e da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS.

Artigo 4º - Os pedidos de alterações e interferências nos edifícios tombados por esta Resolução, devem obrigatoriamente ser acompanhados da documentação listada na Ordem de Serviço nº 02/92, ou outra que venha substituí-la, em especial:

a) Requerimento com identificação, qualificação e endereço do imóvel assinado pelo proprietário do edifício, com mapa esquemático de sua localização urbana;

b) Projeto acompanhado de memorial descritivo detalhado da intervenção proposta

c) Documentação fotográfica relativa ao estado de conservação do interior e exterior do edifício e de sua relação com o entorno imediato;

d) Levantamento do edifício existente com tabelas relativas aos materiais de acabamento de cada ambiente objeto da intervenção, em que se encontrem demarcadas com clareza as estruturas existentes e as intervenções propostas, com utilização de recursos gráficos, por meio de plantas, cortes e elevações.

e) Em casos de reformas, demolições de anexos, ampliações e construção de novas edificações apresentar projeto completo das propostas com plantas, cortes e elevações que relacionem entre si todos os elementos do conjunto, explicitando com clareza, graficamente, a harmonização das novas construções com o prédio antigo.

§ Único - No caso de execução de obras parciais de manutenção dos edifícios tais como pintura, eliminação de goteiras, substituição de partes de telhado, forro ou piso, poderão ser dispensados alguns documentos exigidos no caput deste artigo, à critério deste Conselho, desde que os espaços que sofrerão a intervenção estejam perfeitamente demarcados e numerados em planta geral do edifício e documentados fotograficamente, e ainda, que os procedimentos a serem realizados deverão estar claramente descritos em memorial dos serviços. Deve ser observada a correspondência entre a numeração de ambientes, imagens e serviços de modo a permitir a identificação dos espaços necessitados de reparos, mantendo-se as cores e materiais originais.

Artigo 5º - A regulamentação da área envoltória aos bens ora tombados fica definida como segue:

As disposições gerais para todo o conjunto de edifícios:

1. São permitidas, independentemente de aprovação do Conselho, obras de simples conservação ou reforma em edificações existentes no entorno das escolas tombadas nesta Resolução.

2. Não será permitida a colocação de antenas de telefonia, cartazes, painéis luminosos ou faixas publicitárias em qualquer área dos lotes em que se situem as escolas tombadas, bem como a utilização de seus muros de fecho como apoio.

3. Não serão aprovadas instalações de bancas comerciais, painéis publicitários, pontos de parada de transporte coletivo ou de táxi nas calçadas frontal e laterais do prédio escolar, quando estas últimas delimitarem seu terreno, no trecho que vai da esquina, em frente ao edifício escolar, até o alinhamento predominante da fachada frontal do prédio original.

B. Disposições específicas:

GRUPO 1: São permitidas, independentemente de análise do Conselho, intervenções ou novas construções no entorno das escolas relacionadas abaixo:

- * 01 - EMEF Cel. Leite - Agudos - 07.01.101
- * 02 - EMEF Cel. Joaquim da Cunha - Altinópolis - 06.01.101
- * 04 - EE Dr. Fortunato de Camargo - Angatuba - 04.29.101
- * 05 - EE Chagas Pereira - Aparecida - 03.22.105
- * 06 - Dir. Ensino / GE Carlos Batista Magalhães - Araraquara - 06.76.114
- * 07 - EE Antonio Joaquim de Carvalho - Araraquara - 06.76.117
- * 08 - EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira - Araras - 05.41.106
- * 10 - EE Prof. Euclides Moreira da Silva - Bariri - 07.33.101
- * 11 - EE Abílio Manoel - Bebedouro - 06.58.101
- * 12 - EMEF Dep. Leônidas Pacheco Ferreira - Bocaina - 07.35.101
- * 13 - EMEI Dr. Cardoso de Almeida - Botucatu - 04.67.103
- * 16 - EE Ruy Barbosa - Caçapava - 03.13.103
- * 18 - EE Dr. Candido Lobo - Caconde - 05.70.101
- * 19 - EE Dr. Mousart Alves da Silva - Cajuru - 06.05.102
- * 20 - EE Francisco Glicério - Campinas - 05.05.126
- * 21 - EE Orosimbo Maia - Campinas - 05.05.106
- * 22 - CMEF Profª. Jacyra Landim Stori - Capão Bonito - 04.37.101
- * 23 - EE/EMEI Cel. José Levy - Cordeirópolis - 05.43.102
- * 24 - EE João Nogueira - Cravinhos - 06.07.103
- * 25 - EE Dr. Arnolfo Azevedo - Cruzeiro - 03.26.106
- * 27 - EMEF Cel. Tobias - Descalvado - 06.91.101
- * 28 - EE Francisco Simões - Dois Córregos - 07.37.101
- * 29 - EE Carlos José Botelho - Dourado - 06.91.101
- * 30 - EE Cel. Marcos Ribeiro - Fartura - 11.33.101
- * 31 - EE Cel. Francisco Martins - Franca - 06.24.116
- * 33 - Diretoria de Ensino - Guaratinguetá - 03.28.110
- * 34 - EE/EMEI Prof. Ângelo Martino / Archangelo Martinelli - Ibitinga - 06.81.102
- * 37 - EMEF Cel. Acácio Piedade - Itapeva - 04.46.101
- * 39 - EE Prof. Júlio Ascânio Mallet - Itápolis - 06.82.102
- * 44 - EMEF Fabiano Alves de Freitas - Ituverava - 06.39.101
- * 45 - EMEF Dr. Pádua Salles - Jaú - 07.41.106
- * 46 - EE Major Prado - Jaú - 07.41.102
- * 47 - EE Cel. Vaz - Jaboticabal - 06.61.105
- * 48 - EMEF Américo Salles Oliveira - Jardíópolis - 06.09.101
- * 49 - EE Cel. João Ernesto Figueiredo - Joanópolis - 05.93.101
- * 50 - EE Conde Parnaíba - Jundiá - 05.84.112
- * 51 - Biblioteca Mun. Nelson Foot / GE Siqueira Moraes - Jundiá - 05.84.101
- * 52 - EMEF Esperança de Oliveira - Lençóis Paulista - 07.10.102
- * 53 - Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flaminio Ferreira - Limeira - 05.45.105
- * 54 - EE Conde Moreira Lima - Lorena - 03.31.104
- * 55 - EE José Inocêncio da Costa - Matão - 06.83.101
- * 57 - EE Cel. Almeida - Mogi das Cruzes - 01.23.108
- * 58 - EE Pe. Armani - Mogi Guaçu - 05.13.102
- * 60 - EE Dr. Rodrigues Alves - Mogi Mirim - 05.14.104
- * 61 - EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros - Monte Alto - 06.62.102
- * 62 - EE Cel. Domingos Ferreira - Monte Mór - 05.17.101
- * 63 - EE Francisco de Derosa - Nazareth Paulista - 05.94.101
- * 64 - EE Cel. Francisco Orlando - Orlandia - 06.46.101
- * 65 - EMEF Eliazar Braga - Pederneiras - 07.13.101
- * 66 - EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira - Pedreira - 05.20.101